

# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Aprovado por Unanimidade
em 18 102 1 2015

Vaulo

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO.

#### \*\*REQUERIMENTO 005/2015\*\*

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, que se registre nos anais desta Casa, votos de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pela realização e apoio aos blocos carnavalescos – Elite e Pererecas – neste Carnaval de 2015.

Registrando ainda sua coragem e determinação quando da realização de tradicional festividade, pois como sabemos, inúmeros município da região o chefe do executivo não teve a mesma galhardia.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao mesmo, com os nossos cumprimentos.

#### JUSTIFICATIVA:

Cumprimentar o Exmo Senhor Prefeito pela realização do Carnaval 2015 em nosso município e pelo apoio dado aos blocos existente no município, que se sentiram demasiadamente agradecidos por tudo.

Esclareço que o apoio foi imprescindível e de muita valia, e rogamos que o mesmo seja mantido nos anos vindouros, pois sem tal apoio se torna impossível a presença dos blocos no carnaval, que perde o seu brilho sem o agito destes.

Tem o mesmo também o escopo de registrar, repita-se, a galhardia do Prefeito Dé em driblar a crise financeira que



## CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

assola todos os municípios brasileiros, e prover tradicional evento, proporcionando mais divertimento aos nossos munícipes.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez', aos 18 de fevereiro de 2015.

CASSIO ROBERTO BERTELLI VEREADOR

PROTOCOLO

N.o 15 Dia 18/02/15

Gâmera Municipal de Malário